SERGIO SANTOS DE LUCENA E MELO
02/05/2025 14:00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA
Cais do Apolo nº 739 – 3° andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD N.º 5012/2025**
Objeto: Contratação em sede de participação no Registro de Preços realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Pregão Eletrônico 90029/2024 - ARP n.º 32/2024), para contratação de serviços de suporte técnico *on-site* e substituição de peças para os equipamentos HPE SYNERGY.
Empresa Vencedora: **SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Cuida-se de solicitação da **Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação** (doc. 21), no sentido de que seja autorizado o reforço ao empenho **2025NE000408** (doc.18), para atender às despesas com a realização dos serviços em epígrafe, relativas à continuidade contratuaL no presente exercício até **31/12/2025**.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos sociais, fiscais, CNDT, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o poder público federal (docs.23/25).

Ante o exposto, e considerando a liberação do orçamento, já disponibilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira, conforme Lei nº 15.121 de 10/04/2025, ***AUTORIZO*** o reforço do empenho **2025NE000408**, no valor de **R$72.625,00 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, em nome da empresa **SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**.

À SOF para os devidos fins.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para, com a maior brevidade possível, providenciar a juntada aos autos do instrumento contratual devidamente formalizado, conforme minuta constante do documento de n.º 06.

Em seguida, à SGTIC para equalização orçamentária da presente despesa em contrapartida ao período de vigência estabelecido no contrato, bem como para, junto à CLC, efetuar abertura de *Proad* específico para o acompanhamento desta contratação, em que pese a existência dos processos administrativos de n.ºs 26447, 28854 e 30024/2024.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa